ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimo segundo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de poder presidir a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. De acordo com a Resolução nº 061/2007, o Presidente, solicitou que o vereador Jocimar Rodrigues Santana que pronunciasse a citação Bíblica: "Examinai todas as ações que se fazem debaixo do sol; na verdade, não passam de vaidade e correr atrás do vento". (Eclesiastes 1,14). De acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, o presidente solicitou o secretário vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal de Vereadores conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada no dia 05 de novembro de 2018 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada vereador, tendo sido a Ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário leu a **matéria do Expediente**, sendo **Projeto de Lei: Emenda ao projeto de Lei n.: 058/2018** de autoria do vereador Adilson Reggiani que altera a redação do artigo 2.º do projeto de lei n.: 058/2018. **Emenda ao projeto de Lei n.: 064/2018** de autoria da Comissão permanente de legislação, justiça e redação que "altera a redação do artigo 1.º do Projeto de Lei n.: 064/2018. **Emenda ao projeto de lei nº 061/2018** de autoria Comissão permanente de legislação, justiça e redação que "altera a redação do artigo §3.º do artigo 6.º do projeto de lei nº 061/2018". **Projeto de Lei Complementar n.: 02/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o Estatuto do Magistério público Municipal de Marilândia e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar n.: 03/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "revoga a Lei complementar n.: 017 de 07 de julho de 2010, que disciplina o artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". **Projeto de Lei n.: 066/2018** de autoria do vereador Renato Meneghini que "declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Agricultoras de Alto Patrão-Mór – Cantinho da Roça e dá outras providências". **Projeto de Lei n.: 067/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "altera dispositivos da Lei n.: 1.207 de 27 de abril de 2015 que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia-ES, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências". **Projeto de Lei n.: 068/2018** de 08 de

novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito especial para doação de material". **Projeto de Lei n.: 069/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito suplementar". **Indicação: Indicação n.: 095/2018** – de autoria dos vereadores Paulo Costa e Douglas Badiani que a realização do calçamento da Travessa Amélio Catelan, próxima a fábrica de confecções Henry. **Indicação n.: 096/2018** – de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Adilson Reggiani e Suzi Ever Lorenzoni que solicitam que os recursos devolvidos pela Câmara Municipal do final do ano de 2018, sejam destinados a Secretária de Saúde para custear exames de alto custo como mamografias, ressonâncias, endoscopia, ultrassom entre outros. **Diversos:** Convite da secretaria de saúde convidando em especial os homens para um bate papo "Saúde do Homem" com o urologista Dr. Everton Raposo que acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, às 19 horas no auditório do PSF. Convite Futebol Amador 25ª Taça Cidade de Marilândia, quartas de finais, dia 14/11/2018 quarta-feira, jogos na categoria aspirante Távora X Santana, na categoria titular Rádio X Alegria, na sexta-feira Sapucaia X Liberdade e no titular Sapucaia X liberdade. Encontra-se nesta casa a disposição dos vereadores o balancete da EFAM "Escola Família Agrícola de Marilândia, referente ao mês de outubro de 2018. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana que verificasse a presença para dar início à ordem do dia da presente sessão. O Secretário constatou a presença de todos os Vereadores no Plenário, atendendo assim o Artigo 170 do Regimento. Por haver número legal de Vereadores, o Presidente convocou o Secretário para fazer a leitura das matérias constates na ordem do dia. Colocado em segunda discussão e votação **Projeto de Lei n.: 059/2018** de autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana que autoriza a instalação de hidrômetro individualizado em edifícios e condomínios, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação a **Emenda ao projeto de Lei n.: 058/2018** de autoria do vereador Adilson Reggiani que altera a redação do artigo 2.º do projeto de lei n.: 058/2018, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 058/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo que autoriza a concessão de uso de bem público municipal – um ponto de comércio do espaço cultural Giordano Lorenzini e o ponto de comércio da praça saudável no Conjunto Habitacional Honório Passamani, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 060/2018** de autoria do vereador Roberto Carlos Partelli que "autoriza o chefe do poder executivo a instalar placas proibindo a afixação de cartazes em áreas públicas e estabelece multa aos infratores", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação a **Emenda ao projeto de lei nº 061/2018** de autoria Comissão permanente de legislação, justiça e redação que "altera a redação do artigo §3.º do artigo 6.º do projeto de lei nº 061/2018", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 061/2018** de autoria do chefe do Poder Executivo municipal que "institui como patrimônio público cultural, artístico e religioso o dia de Corpus Christi no Município de Marilândia e regulamenta a comercialização e uso do espaço público", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o **Emenda ao projeto de Lei n.: 064/2018** de autoria da Comissão permanente de legislação, justiça e redação que "altera a redação do artigo 1.º da

Lei n.: 064/2018, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 064/2018** de autoria da mesa diretora que "dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. **Explicações pessoais:** O Presidente concedeu para fazer o uso da palavra a vereadora Suzi Ever Lorenzoni. A vereadora saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, ressaltou que neste final de semana recebeu diversas ligações de famílias da comunidade de Baptista, pois o trecho que dá acesso a família Pertel, neste período de chuva se tornou intransitável, pediu encarecidamente que a prefeitura possa tomar as providências cabíveis. O presidente explanou que através de um ato de responsabilidade social a Associação dos Amigos do Cavalo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo ira proceder a entrega de um cheque simbólico no valor de Hum mil reais a presidente da Apae de Marilândia Sr. Inês Altoé Franco, esse recurso é de lucros obtidos na realização da segunda copa de marcha de cavalos manga larga marchador, que aconteceu no espaço cultural Giordano Lorenzini. O presidente convidou para proceder a entrega do cheque Gean Carlos Casoti, Vinícius Arrivabeni, Matheus Ronqueti e Alexandre Maciel da Costa a presidente da Apae. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao representante da Associação dos Amigos do Cavalo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo Sr. Gean Carlos Casoti. O representante da associação saudou a todos os presentes, agradeceu o apoio da Câmara Municipal pela realização do evento que aconteceu em Março, ressaltou que o evento não teve lucro, pois é sem fim lucrativos, mas que gera despesas mas com a ajuda da Prefeitura e da Câmara conseguiram custear as despesas e realizar a doação no valor de Hum Mil Reais para a APAE. O presidente concedeu a palavra a presidente da Apae. A presidente da Apae Sra. Inês Altoé Franco saudou a todos os presentes, agradeceu a Associação dos Amigos do Cavalo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo pela doação, que a Apae trabalha em cima de colaboradores, ressaltou que o vereador Jocimar Rodrigues Santana é incansável nas lutas em buscas de emendas parlamentares, do projeto da SEDU AEE, enfatizou que aquelas crianças que estão fora da faixa etária acima de 17 anos, tem que manter com a ajuda de associados, a famoso carnê, dentre outras doações como a Maçonaria, explanou da satisfação pois a sociedade da um retorno muito bom. Ressaltou da conquista do lote para a construção da sede própria da Apae que está nos trâmites finais, para que no próximo ano comece a construção da nova sede. O presidente procedeu a entrega dos títulos de cidadão Marilandense que foram devidamente aprovado por esta casa. O título de cidadão marilandense visa homenagear personalidades nascidas em outras cidades, que de forma direta e indireta prestam relevantes serviços a comunidade e são de grande estima perante a sociedade. Girlei Francisco é natural da cidade Colatina, nasceu no dia 28 de Setembro de 1971, filho de Creuza dos Santos Francisco e Jadilson Francisco, em uma família de 08 (oito) irmãos, se tornando o chefe da família logo após o falecimento de seu pai. Tem dois filhos, Roberta do Nascimento Francisco e Murilo de Carmo Francisco e casado com Giovana do Carmo. Aos 12 (doze) anos de idade trabalhou na Empresa Pancieri Café, desempenhando a função de carregador e mesmo em idade precoce, chamava a atenção pela veracidade de força de trabalho, onde permaneceu por 05 (cinco) anos até ingressar na Polícia Militar do Espírito Santo como Soldado combatente aos 17 (dezessete) anos. É policial desde 19 de fevereiro de 1990,

atuou na grande Vitória em diversos bairros com índice de violência como Jardim Marilândia, Santos Dummont, José de Anchieta, Castelo Branco entre outros. Quatro anos depois foi transferido para a cidade de Aracruz e posteriormente para o Batalhão com sede em Colatina, no dia 13 de abril de 2017 foi nomeado Comandante da Polícia Militar de Marilândia/ES. Após sua ascensão profissional foi aprovado no curso de cabo e subsequentemente no concurso de Sargento, cumpre no presente a função de Comandante do DPM de Marilândia desde 11 de março de 2017. O Sargento sempre esteve envolvido em causas sociais como o PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas), Polícia Ensina e é um dos fundadores da FAP (Futebol dos Amigos dos Policiais), entre outros. O militar atuante se destaca pelo alto profissionalismo e comprometimento, sendo, portanto, responsável por coordenar várias operações no que ressaltou na prisão de muitas pessoas com envolvimento no tráfico de drogas e outros crimes. Em seguida o presidente convidou o vereador Douglas Badiani para que proceda a entrega do título de cidadão Marilandense ao Senhor Girlei Francisco. O título de cidadão Marilandense que foi aprovado através do Decreto Legislativo n.: 307, de 09 de outubro de 2018. O vereador Adilson Reggiani solicitou a palavra ao presidente, parabenizou ao colega vereador por esta iniciativa ao tão merecedor Sr. Girlei Francisco e com esse belo currículo, solicitou que esta casa encaminhasse o Decreto Legislativo n.: 307, de 09 de outubro de 2018 que concede o titulo de cidadão marilandense ao Ilmo Sr. Girlei Francisco pelos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade para o comandante geral da polícia militar do Estado do Espírito Santo. O presidente concedeu a palavra ao mais novo cidadão marilandense Girlei Francisco. O homenageado saudou a todos os presentes, agradeceu pelas belas palavras, que tem uma parceria com esta casa de leis entre outras gestões e sempre fazendo de tudo para somar, agradeceu a sociedade de marilândia que o acolheu, explanou que está nesta cidade por gostar, há 20 anos entre idas e vindas, da responsabilidade a frente do DPM como comandante, enfatizou que tem 1.422 ocorrências registradas de 01/01/2017 até a presente data, assim ressaltou de seu compromisso perante a sociedade e que o título de cidadão marilandense só veio para somar. O Homenageado Noé Barbosa de Oliveira é natural da cidade Natuba, Estado da Paraíba - PB nasceu no dia 03 de março de 1957, filho de mãe brasileira Sofia Maria Barbosa e pai português Vicente Barbosa de Sousa. Ainda adolescente, ingressou com sua família para o Estado do Rio de Janeiro, onde iniciou seus estudos. E em 1980 se converteu ao evangelho de Jesus Cristo, no 3º ano de sua conversão foi enviado ao Rio Grande do Sul, como missionário e no mesmo ano conheceu a jovem e sua futura esposa, Fátima Rodrigues de Freitas Oliveira com quem tem três filhos. No ano de 1996 ingressou na política e disputou cargo de vereador da cidade de Nova Petrópolis – RS, vindo a ser 1º suplente na vereança. Em 1994 foi ordenado ao ministério pastoral na cidade de Porto Alegre-RS e atuou como pastor na direção de diversas igrejas daquele estado. Entre os anos de 1997 a 1999, recebeu a missão de trabalhar como missionário itinerante na Argentina, Chile, Venezuela e Uruguai. É formado em teologia, pelo Instituto Superior de Teologia aplicada ao Estado do Ceará. Formado em Direito pela Faculdade de Direito Fluminense no Estado do Rio de Janeiro (atualmente incorporada a Faculdade Gama Filho). Já recebeu diversas homenagens em nosso município e também na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo pelos 75 anos de Convenção Evangélica dos Ministros das

Assembleias de Deus no Estado do Espírito Santo – CEMADES. Em Marilândia, atuou como Presidente do Conselho de Pastores de Marilândia – COPAM, entre os anos de 2011 a 2013. Atualmente exerce a função de Pastor e Presidente da Assembleia de Deus Central de Marilândia e Presidente do Conselho de Merenda do Município de Marilândia – CAE. Exerce ainda a função de ministro da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB. É filiado a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado do Espírito Santo – CEMADES. Em seguida o presidente convidou o vereador Ivaldo da Silva para que proceda a entrega do título de cidadão Marilandense ao Senhor Noé Barbosa de Oliveira. O título de cidadão Marilandense que foi aprovado através do Decreto Legislativo n.: 308, de 06 de novembro de 2018. O presidente concedeu a palavra ao Pastor Edson Quintela de Araujo. O pastor saudou a todos os presentes enfatizou que veio para saudar o nobre colega que hoje recebe o título, mencionou que há um ano também recebeu e que diz da satisfação em receber por ser um estrangeiro, mencionou assim o trecho da Bíblia, finalizou sua fala agradeceu pela receptividade. O presidente concedeu a palavra ao mais novo cidadão marilandense Noé Barbosa de Oliveira. O pastor saudou a todos, agradeceu o vereador Ivaldo da Silva pela homenagem, que foi acolhido nesta cidade pelo comandante Girlei Francisco, mencionou que marilândia é uma cidade hospitaleira, enfatizou que desde 19/09/2004 esta nesta cidade, assim ressaltou sobre seu pastoreado e que o título recebido veio ainda mais para somar, finalizou sua fala com um trecho da Bíblia. O Presidente concedeu para fazer o uso da palavra o vereador Jocimar Rodrigues Santana. O vereador saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, parabenizou o pastor Wesley Rodrigues de Paula pela realização do 1º Louvorzão que aconteceu neste final de semana, parabenizou a todos os diretores pelo seu dia, assim parabenizou na pessoa da Sra. Luciana Moura Lorenzoni por ser a diretora da Apae. Parabenizou a Associação dos Amigos do Cavalo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo, na pessoa do Gean Carlos Casoti por trazer este evento para Marilândia e pela doação realizada para a Apae, também parabenizou aos mais novos cidadãos marilandense pelos títulos recebidos e pelos trabalhos social que vem desempenhando em nossa cidade. O Presidente concedeu para fazer o uso da palavra o vereador Adilson Reggiani. O vereador parabenizou aos homenageados pelo título que são merecedores, ressaltou o quanto esta casa de leis contribuiu para com a Apae, enfatizou que fazem o papel que é de aprovar, até se precisar em caráter de urgência pois sabe da necessidade. O presidente agradeceu a presença dos representantes da Associação dos Amigos do Cavalo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo na pessoa do Gean Carlos Casoti, Vinícius Arrivabeni, Matheus Ronqueti e Alexandre Maciel da Costa, do comandante do Destacamento da Polícia Militar de Marilândia Girlei Francisco e ao Pastor Noé Barbosa de Oliveira e agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 19 de Novembro do ano em curso, e declarou encerrada a sessão. Eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.